**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Às dezenove horas (19:00h) do dia dois (02) de março do ano de dois mil e quinze (2015), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu que ficassem em pé para Execução do Hino Nacional. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa, Senhor Vereador Demetrius Tadeu Sartoris, que procedesse à verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de oito (08): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Sousa Silva (Coquinho). O Senhor Vereador José Ibraim Pereira não compareceu nesta sessão e sua ausência foi justificada e acolhida pelo plenário. O Senhor Presidente deu início à matéria do Expediente pedindo ao Vereador Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou aos seguintes **Comunicados da Mesa Diretora**: visita do Consultor Jurídico no dia 13 de março às 13 horas e mais uma vez pediu aos vereadores que entreguem na secretaria da Câmara o dinheiro para compra do televisor que será doado para o Lar São Vicente de Paulo. Feitos os comunicados, o Senhor Presidente Orlando pediu ao Vereador Secretário que fizesse a leitura do **Expediente do Legislativo:** ***Indicações n.º 15, 16 e 17/2015*** de autoria dos vereadores da Casa e **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 04/ 2015** ***"Altera dispositivo da Lei 1.190 de 31 de dezembro de 2002 que "Institui no Município de Careaçu a Contribuição para custeio de Iluminação Pública prevista no artigo 149 da Constituição Federal""*** de autoria do Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho. Após a leitura, o Senhor Presidente Orlando informou que esta Emenda será votada na próxima reunião ordinária, juntamente com o Projeto de Lei n.º 04 de autoria do Senhor Vereador Sidney Souza Silva (Coquinho) e pediu que os vereadores se reúnam com suas comissões no dia 16 de março à tarde para estudo do projeto e emissão de parecer. O Senhor Presidente informou ainda que foi entregue na residência da Dra. Maristela o Ofício do Executivo com a resposta das indicações e o Projeto de Lei que concede aumento aos servidores públicos, mas como os documentos foram entregues fora do prazo regimental e sem passar pelo protocolo da secretaria da Casa, ficarão para a pauta da próxima reunião ordinária. Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores



Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br

para fazerem seus comentários sobre a matéria do expediente e outros assuntos de interesse do município e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes. Não havendo requerimento para uso da **Tribuna Livre do Cidadão** e nem matéria para a **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente Orlando disse aos presentes que gostaria de esclarecer uma situação que ocorreu entre ele e o Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Presidente disse que há alguns dias esteve na Escola Municipal para conversar com a Secretária Municipal de Educação e reivindicar o retorno do transporte escolar para as crianças do Bairro Vista Alegre, que acontecia há muitos anos e que havia sido cortado. Ocorre que houve uma discussão entre eles e o Senhor Prefeito, insatisfeito com a situação, fez uma denúncia à Copasa, empresa para a qual o Senhor Presidente trabalha. O Senhor Presidente Orlando foi chamado a comparecer perante seu gerente na cidade de Varginha, MG e prestar esclarecimentos do fato e por isso gostaria de deixar registrada nesta sessão sua indignação com a atitude do Senhor Prefeito que ao invés de chama-lo para uma conversa civilizada, levou a situação para o lado pessoal, tentando prejudica-lo em seu serviço. Assim sendo, o Senhor Presidente Orlando informou perante todos os presentes que a partir de agora é oposição nesta Casa e que continuará lutando ainda com mais força pelos interesses da população que vem sendo muito prejudicada pelos atos da administração atual. Após seu pronunciamento, o Senhor Presidente foi aplaudido pelos presentes. Finalizando com as **Considerações Finais**, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus agradecimentos ao público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 16 de março às 19 horas e declarou encerrada a sessão. E eu, Demetrius Tadeu Sartoris, Vereador Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim [illegible], pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 02 de Março de 2015.



Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br